

B) 20.  
Prop.  
DES  
DIAPE  
DAF  
DIEONT  
SECONT  
TES  
GAPAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 04/2019  
Realizada em 20/02/19

PROPOSTA N.º 12/2019/DES-DIAPE  
DELIBERAÇÃO N.º 100/19

ASSUNTO: Apoio Financeiro aos Agrupamentos de Escolas para a Realização de Visitas de Estudo Referente ao ano 2018/2019

As visitas de estudo são uma das estratégias que mais estimula os alunos dado o carácter motivador que constitui a saída do espaço escolar. Esta estratégia favorece a aquisição de conhecimentos, facilita a socialização e facultar a interligação entre teoria e prática. Constitui um bom complemento para desenvolver os conteúdos programáticos, tornando-os mais significativos. Neste âmbito o Município de Setúbal, visando a dignificação e a promoção do trabalho educativo e pretendendo pugnar pela elevação da qualidade do ensino e da aprendizagem, apoia financeiramente, os agrupamentos de escolas do concelho, para a realização de visitas de estudo, ao abrigo da alínea u) do nº1 do Art.º 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do Despacho nº 7255/2018 de 31 de julho, do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação. Face ao exposto e feita a recolha de informação junto dos agrupamentos de escolas relativamente aos alunos a frequentar as escolas do 1º ciclo do ensino básico, que beneficiam do 1º e 2º escalão do abono de família, apresenta-se no quadro os valores dos apoios financeiros referentes a visitas de estudo para o ano letivo 2018/19.

| Agrupamento de Escolas | Visitas de Estudo    |            |                    |
|------------------------|----------------------|------------|--------------------|
|                        | N.º alunos 1.º ciclo |            |                    |
|                        | Esc. 1               | Esc. 2     | Valor              |
| Azeitão                | 107                  | 54         | 2 680,00 €         |
| Barbosa du Bocage      | 166                  | 99         | 4 310,00 €         |
| Sebastião da Gama      | 187                  | 111        | 4 850,00 €         |
| Lima de Freitas        | 118                  | 40         | 2 760,00 €         |
| Luísa Todí             | 307                  | 135        | 7 490,00 €         |
| Ordem de Santiago      | 379                  | 118        | 8 760,00 €         |
| <b>Total</b>           | <b>1264</b>          | <b>557</b> | <b>30 850,00 €</b> |

Assim, propõe-se:  
- Que seja aprovado o apoio financeiro aos agrupamentos de escolas para a realização de visitas de estudo, no valor total de 30.850,00 € (trinta mil oitocentos e cinquenta euros), no uso das competências da Câmara Municipal definidas na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Dec. Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

- A verba tem cabimento na classificação orçamental na rubrica 2002 A 8.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Adelaide Fernandes*

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

\_\_\_\_\_ *[Signature]*

\_\_\_\_\_ *Ricardo José Estêvão*

APROVADA / REJEITADA por:      Votos Contra;      Abstenções;     9     Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

\_\_\_\_\_ *[Signature]*

\_\_\_\_\_ *M.ª Dora Fernandes*

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
CONTRIBUINTE N.º 501294104  
PRAÇA DO BOCAGE  
2900-276-SETUBAL

| IMPRESSO   | PAGINA |
|------------|--------|
| 2019/02/14 | 1      |

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

| SERV. REQUIS. | LOGIN   | DATA       | NUMERO | ANO  |
|---------------|---------|------------|--------|------|
| B0901         | sigomes | 2019/02/14 | 1130   | 2019 |

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO FINANCEIRO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS PARA A REALIZAÇÃO DE VISITAS DE ESTUDO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2018/2019 - PROPOSTA N.º 12/2019/DES/DIAPE - \ ALÍNEA U) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

|  |                      |
|--|----------------------|
| TIPO DESP: T026-Transf.Correntes-Adm.Local-Outras                | DOTAÇÃO DISPONÍVEL   |
| ORGÂNICA : 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE                   | 61.233,50            |
| ECONÓMICA: 04050106 OUTROS                                       | A CABIMENTAR         |
| PLANO : 2002 A 0   | 30.850,00            |
| Outras Actividades   | SALDO APÓS CABIMENTO |
| Transf.Esc.p/material desga./Visitas Estu. e Desp. Funcionamento | 30.383,50            |

EXTENSO

TRINTA MIL OITOCENTOS E CINQUENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2019/02/14

SERVIÇO REQUISITANTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAM

(sigomes)

AUTORIZAÇÃO

— / — / —

PROCESSADO POR COMPUTADOR